

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**40ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas nº 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024, publicada em 05/04/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal do SAAE de Itabirito-MG.

**1. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1 Os candidatos classificados e listados no Anexo I deste ato ficam **CONVOCADOS** para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, situada na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, em Itabirito-MG, CEP 35.450-081, no prazo definitivo e improrrogável de 19 de maio a 17 de junho de 2026, para apresentação dos documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

1.2 Os candidatos deverão se apresentar no horário das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**2. DA POSSE**

2.1. Cumpridas as exigências constantes nas alíneas do item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, a Gerência de Recursos Humanos do SAAE emitirá o Termo de Posse para assinatura do(a) candidato(a);

2.2. Perderá o direito à posse o(a) candidato(a) que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As Pessoas com Deficiência serão submetidas à perícia médica oficial que atestará a qualificação como Pessoa com Deficiência, conforme o previsto no item 8.22 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

3.2. As Pessoas com Deficiência deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, portando todos os documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e o Laudo Médico apresentado no ato da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo obrigatoriamente a assinatura e o carimbo com o número do CRM do(a) médico(a) responsável pela emissão;

3.3. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo da convocação será desclassificado(a), assim como a sua convocação tornada sem efeito, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Itabirito-MG, 18 de maio de 2026.

**HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI**  
Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito-MG

**ANEXO I**  
**CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS**

| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO<br/>(VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD)</b> |                                       |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>Classificação</b>                                                                     | <b>Nome do Candidato</b>              | <b>Inscrição</b> |
| 10º                                                                                      | FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA CERQUEIRA | 295065           |

| <b>ASSISTENTE TÉCNICO<br/>(VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD)</b> |                          |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------|
| <b>Classificação</b>                                                              | <b>Nome do Candidato</b> | <b>Inscrição</b> |
| 4º                                                                                | DOUGLAS BRAGA DE PAULA   | 290240           |